



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 660

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 660

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**LEI 1.673 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023**

Fis. 311  
  
Prefeita Municipal

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L. D. M., de 05.04.90, etc.;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Aramina, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 1.287.403,16 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e três reais e dezesseis centavos)**, destinados a cobertura e inclusão no orçamento vigente de despesa conforme especifica:

**02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**

**02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.04.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0150.2066 - Ações de Saúde - Atenção Básica

**3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - RS 24.922,73 -Ficha 344**  
**Recursos - 05.800.0040 - Em. Parl. Ricardo Izar**

10.301.0150.2066 - Ações de Saúde - Atenção Básica

**3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA RS 150.000,00-Ficha 345**  
**Recursos - 05.800.0100 - Incremento Temporário - Port. 1468**

10.301.0150.2066 - Ações de Saúde - Atenção Básica

**3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - RS 100.000,00-Ficha 346**  
**Recursos - 05.800.0200 - Incremento Temporário - Port. 1293**

10.301.0150.2066 - Ações de Saúde - Atenção Básica

**3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA --RS 100.000,00- Ficha 347**  
**Recursos - 05.800.0500 - Em. Parl. Mara Gabrieli**

10.301.0150.2066 - Ações de Saúde - Atenção Básica

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000  
administracao@aramina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 660

Página 3 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**LEI 1.673 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023**

Fls. 312

  
Prefeita Municipal

**3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA -R\$ 100.000,00-Ficha 348**  
**Recursos - 05.800.0600 - Em. Parl. Ricardo Silvai**

10.301.0150.2066 - Ações de Saúde - Atenção Básica

**3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00-Ficha 349**  
**Recursos – 05.900.0200 - Emenda Relatório – Port. 1482**

10.301.0150.2063 - Ações de Saúde - Atenção Básica - Estadual

**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00-Ficha 350**  
**Recursos – 02.307.0100 - Demanda 202116825133**

10.301.0150.2063 - Ações de Saúde - Atenção Básica - Estadual

**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00-Ficha 351**  
**Recursos – 02.307.0200 - RES. SS124202102631152**

10.301.0150.2063 - Ações de Saúde - Atenção Básica - Estadual

**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00-Ficha 352**  
**Recursos – 02.307.0280 - Emenda Parl. Guilherme Mussi**

10.301.0150.2063 - Ações de Saúde - Atenção Básica - Estadual

**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.756,76 Ficha 325**  
**Recursos 02.307.0312 – Gov. SP- Covid- Recursos Saldo Financeiro Remanescentes**

10.301.0150.2063 - Ações de Saúde - Atenção Básica - Estadual

**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 22.916,80-Ficha 326**  
**Recursos 02.307.0312 – Gov. SP- Covid- Recursos Saldo Financeiro Remanescentes**

**ARTIGO 2º** – Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado no artigo anterior, serão cobertos por superávit financeiro do exercício anterior, totalizando R\$ 957.596,29.

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizada a Suplementar destinados a cobertura e inclusão no orçamento vigente de despesa conforme especifica:

**02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**

**02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.04.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0150.2066 - Ações de Saúde - Atenção Básica - Federal

**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 103.700,00 Ficha 327**  
**Recursos 05.301.0312 – FNS - Covid- Recursos Saldo Financeiro Remanescentes**

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000  
administracao@aramina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 660

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
LEI 1.673 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023

Fls. 313

  
Prefeita Municipal

10.301.0150.2066 - Ações de Saúde - Atenção Básica - Federal

**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 226.106,87-Ficha 328**  
**Recursos 05.301.0312 – FNS - Covid- Recursos Saldo Financeiro Remanescentes**


**ARTIGO 4º** – Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 3º, no valor de R\$ 329.806,87, serão cobertos por excesso de arrecadação previsto no exercício vigente.

**ARTIGO 5º** . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aramina, 12 de setembro de 2.023.

  
MARIA MADALENA DA SILVA  
Prefeita Municipal

**REGISTRADA** e arquivada na forma da Lei  
Aramina, data supra.

  
Neiva Maria Lacerda Marott  
Resp. pelo Exp. da Secretaria

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000  
administracao@aramina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 660

Página 5 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**LEI 1.674 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023.**

Fls. 314

  
Prefeita Municipal

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L. D. M., de 05.04.90, etc.;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Aramina, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 71.000,00** (Setenta e um mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

#### **02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**

##### **02.05.70 – SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA**

13.392.0271.2117 Incentivo a Cultura - Lei Paulo Gustavo  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
100 2023 - Incentivo a Cultura - Lei Paulo Gustavo

#### **3.00.00.00 – DESPESAS CORRENTE**

3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT. OUTRAS	R\$ 19.983,41
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.465,73
3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 37.550,86

**ARTIGO 2º** – Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional especial, autorizado no artigo anterior, serão cobertos por **Excesso de Arrecadação** do exercício vigente.

**Artigo 3º**- Ficam alterados os Programas e Projeto/Atividade do PPA vigente e da LDO vigente:

#### **0271 - PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO**

13.392.0271.2117 Incentivo a Cultura - Lei Paulo Gustavo

**ARTIGO 4º** . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**REGISTRADA** e arquivada na forma da Lei Aramina, data supra.

  
Neiva Maria Lacerda Marott  
Resp. pelo Exp. da Secretaria

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000  
governo@aramina.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 660

Página 6 de 7

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER  
Rua Capitão João Terra, 466 – Centro  
☎ (16) 3752-7024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

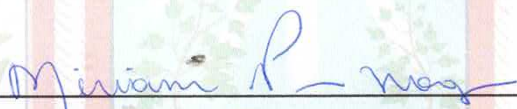
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Aramina, no uso de suas atribuições legais, convoca a Sra. **VANESSA MARIA FERREIRA**, inscrita no RG nº 45.253.987-X e CPF nº 354.356.068-96, única candidata inscrita e aprovada no Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender, regido pelo Edital 02/2023.

A candidata Vanessa Maria Ferreira deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação de Aramina, localizada na Rua Capitão João Terra, nº 466 - Centro, Aramina - SP, CEP 14550-000, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias, contados da data de publicação desta convocação, para dar início ao processo de admissão, conforme os requisitos estabelecidos no Edital 02/2023.

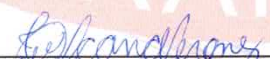
No ato da apresentação, a candidata deverá portar os documentos originais e cópias necessários para a comprovação de sua qualificação, bem como atender a todas as orientações que serão fornecidas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

Aramina, 11 de setembro de 2023.

  
MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA  
Diretora de Departamento Pedagógico

  
MARÍLIA CRISTINA DA SILVA  
Escriturária

  
FABIANA COLLI GARCIA DA SILVEIRA  
Diretora do Departamento de Cultura

  
CLÁUDIA MARIA SCANDIUZZI VERONEZ  
Professora



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 660

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** **pregão Presencial Nº 56/2023** **Processo nº 73/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE VIDROS, FORROS DE PVC E GESSO, PAREDES DE GESSO TIPO DRYWALL, EUCATEX E PORTAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 3.716/2022, **homologa** o objeto do presente em favor da seguinte empresa:

**DANILO NASCIMENTO DE SOUZA & CIA**, nos itens 10, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 - **VALOR TOTAL: R\$ 742.800,00.**

Fica convocado o licitante adjudicado a assinar a Ata de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, 11 de setembro de 2023.

**MARIA MADALENA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal**

(assinado no original às fls. 247)

.....